



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2019 – São Paulo, terça-feira, 27 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1740, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1734/2019, em relação à Excelentíssima Juíza Federal **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA**, condicionado ao gozo do saldo de 07 (sete) dias de férias no período de 13 a 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/08/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1736, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, condicionada à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/08/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1733, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA e em razão de julgamento proferido nos autos do processo judicial nº 0044786-63.2016.4.03.6301, pela 7ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 16 de setembro a 05 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/08/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2163, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 03/2019-GABDS, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 24 de agosto de 2019, os efeitos do Ato n.º 13.006/2015, prorrogado pelo Ato PRES n.º 889/2017, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS para atuar neste Tribunal, em decorrência do afastamento da Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS, Titular da 5.ª Vara Federal de Campinas - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 26 de agosto a 03 de outubro de 2019, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 24/08/2019, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2179, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 08/2019, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Titular da 3.ª Vara Federal de Sorocaba – SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal no dia 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 24/08/2019, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1577, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de agosto de 2019, por necessidade de serviço, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias agendado para 12 de agosto a 02 de setembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1561/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, e aprovar o respectivo saldo de 4 (quatro) dias para 11 a 14 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2019, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1592, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO, compensação nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, nos termos da Resolução n.º 70/2009, com a redação dada pela Resolução n.º 232/2013, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2019, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1741, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

RESOLVE:

Integrar o servidor Rogério Delgado, RF 236, na equipe de trabalho para atuar na Correção Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/08/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 3641, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n° 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução n° 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER à servidora REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS, RF 3866, Técnico Judiciário - Assistente Operacional I (FC2B), CPF n° 047638174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimento de material, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 23/08/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 3642, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização do Tribunal - DITI;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as Portarias DIRG 3529 (4892706) e 3622 (5004251), para incluir os seguintes servidores como membros no Grupo de Trabalho da Central de Digitalização - DITI:

LXXVIII	Silvio Pires de Queiroz	RF 1570
LXXIX	Vinícius Tadeu da Silva	RF 3951

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 23/08/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

AVISO DE LICITAÇÃO N° 5048989/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2019 - RP

PROCESSO SEI N° 0032108-55.2019.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos para renovação de parte da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 28/08/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista n° 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/09/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 11/09/2019, às 11h30.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 26/08/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5043072/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036021-45.2019.4.03.8000

Documento nº 5043072

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Gisele Muraro Matheus Martins, RF 3845, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3637, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036089-92.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de setembro de 2019, a servidora **DANIELA DE CAMPOS ROZA**, R.F. nº 3186, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 23/08/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5042325/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035287-94.2019.4.03.8000

Documento nº 5042325

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, R.F. 2683

Tendo em vista a informação 5041990 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:

- 4.826 (quatro mil oitocentos e vinte e seis) dias, referentes ao período de 02/08/1989 a 22/10/2002, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II – referente ao período em que trabalhou no BANCO NOSSA CAIXA S.A.:

- 21 (vinte e um) dias, referentes ao período de 05/07/1989 a 25/07/1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

III – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 94 (noventa e quatro) dias, referentes ao período de 11/07/1978 a 22/10/2002 (períodos interpolados), já descontados os períodos trabalhados na CEF e no Banco Nossa Caixa, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5032706/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029782-25.2019.4.03.8000

Interessada: Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri

Assunto: Reversão de aposentadoria com exercício outro órgão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Encaminhe-se a Informação DIAF nº 5026459/2019 à requerente, a fim de cientificá-la acerca dos institutos que lhe permitem ter exercício em outro órgão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2019, às 00:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044974/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 5044974

Conforme documento 5044973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 29/07/2019 a 26/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5045834/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 5045834

Conforme documento 5045829, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no período de 15/09/2019 a 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5049077/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 5049077

Conforme documento 5049058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no dia 26/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5048934/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018057-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5048934

Conforme documento 5048927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIRO PACANARO FILHO, no dia 26/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5047457/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 5047457

Conforme documento 5047449, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, nos dias 14/08/2019 e 21/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5046542/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5046542

Conforme documento 5046537, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 20/08/2019 a 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5045871/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 5045871

Conforme documento 5045868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARIADA SILVA, no período de 16/08/2019 a 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044996/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009257-27.2016.4.03.8000

Documento nº 5044996

Conforme documento 5044981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETE D OLIVEIRA GASPAR COSTA, no período de 21/08/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5045390/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 5045390

Conforme documentos 5045020 e 5045255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044998/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 5044998

Conforme documento 5044997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 21/08/2019 a 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5045065/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 5045065

Conforme documento 5045057, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no período de 18/08/2019 a 21/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5045005/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 5045005

Conforme documento 5045001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5046519/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 5046516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, nos dias 21/08/2019 e 22/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5046498/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 5046498

Conforme documento 5046493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 23/08/2019 a 06/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 5047901/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

Processo n. 0002779-92.2019.4.03.8001

Torno público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), para os lotes 3 e 9.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5048378/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019
Processo nº 0004037-40.2019.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de vidro temperado blindex ou similar, demais acessórios para os vidros e lapidação de vidros, para atender a necessidade de instalação de scanner de bagagens (raio-x), no prédio da Justiça Federal de 1º. Grau em Mogi das Cruzes-SP.

Obtenção do edital: a partir de 27/08/2019, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/09/2019, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/09/2019, às 11h00.

São Paulo 23 de agosto de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 23/08/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5047472/2019 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022740-19.2019.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 63/2019 - NUCT/SUFT (doc. 5047438).

2. **INDEFIRO** a dilação de prazo solicitada pela empresa **CIBAM ENGENHARIA EIRELI** para apresentar defesa prévia, tendo em vista a total ausência de justificativa no pedido apresentado e a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.

3. **Cientifique-se** a empresa **CIBAM ENGENHARIA EIRELI**.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORANº 5025789, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Expediente Administrativo nº 08/2019-DF, bem como teor da decisão SUSI 5025789, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Acusatória nº 08/2019-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados, conforme a Decisão SUSI 5025789;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Débora Alves Portas dos Reis – RF 3945** e, como membros, **Maria Antonieta Fernandes de Souza – RF 6388**, e **Isis Cavalcante D'Ambrosio - RF 8119**, todas lotadas nas Turmas Recursais desta Capital - SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 20/08/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUID Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 28, de 07 de junho de 2019, da Diretoria do Foro, para incluir membro no Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI."

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 07 de junho de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que constituiu o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 9, de 07 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM nº 4998589, proferido no expediente SEI nº 0020186-14.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o parágrafo único ao art. 3.º, da Portaria DFOR nº 28, de 07 de junho de 2019, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Fica designada a servidora Jaqueline Candida Gordin Freitas, RF 8234, como membro do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização- DIGI", no período de 12/08/2019 a 15/09/2019. "

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 5042641/2019

Tendo em vista a antecipação de alta encaminhada pela servidora no Documento SEI nº 5038685, e considerando os termos do Relatório nº 5038689, RETIFICO o Despacho 4904580 para constar o período de **08/06/2019 a 23/08/2019** como Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 08/06/2019 a 05/09/2019.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAF (frequência).

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035904/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0023613-19.2019.4.03.8001

Documento nº 5035904

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (5035699), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5035871) e da Secretaria Administrativa (5035878), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JORGE COSTA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06.04.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5019355/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0023114-35.2019.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5019349), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5019351), e da Secretaria Administrativa (5019353), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.07.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	6980	22/07/2019
LILIAN LOPES DA SILVA	8574	29/07/2019
MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO	8576	06/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033543/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023478-07.2019.4.03.8001

Documento nº 5033543

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ERINA NAKAHARANOJIMOTO KURIMORI, RF 6361, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/08/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5037594/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023680-81.2019.4.03.8001

Documento nº 5037594

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

PORTARIAAQ Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES	2927	22/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
LUÍS GUSTAVO PASSI	4162	18/02/2019	ESPECIALIZAÇÃO
FABIANA RIBEIRO PENA	4752	05/08/2019	ESPECIALIZAÇÃO
SANDRA REGINA CAETANO	5087	09/08/2019	ESPECIALIZAÇÃO
JOÃO CARLOS DEFFENDI	6383	10/06/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ANDERSON SOUZA RIBAS	6413	12/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
LUCIANO GOMES ROMEIRO	6819	24/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ISRAEL ANTONINI	7601	15/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
SIDNEI GOMES CARDOSO	8034	14/08/2019	ESPECIALIZAÇÃO
JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA	8276	05/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
GUILHERME GUERRA MURAT	8424	15/08/2019	ESPECIALIZAÇÃO
CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS	8425	11/01/2019	ESPECIALIZAÇÃO
ELIVAN DE MELO LIMA	8568	05/06/2019	ESPECIALIZAÇÃO
JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO	8573	29/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO
MARILISE ALVES DE BRITO	8578	29/07/2019	ESPECIALIZAÇÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 5044701/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 5044701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042496, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044718/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5044718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5041930, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 19/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044732/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 5044732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 5043785 e 5044662 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044807/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 5044807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5043618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044815/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062251-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5044815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5043261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, para o período de 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044838/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 5044838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5043145, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 21/08/2019 a 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5044844/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 5044844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias) e 29/07 a 07/08/2019 (10 dias) para 22/07 a 10/08/2019 (20 dias), exercício 2019;

II – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 15/07 a 24/07/2019 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

III – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 22/07 a 26/07/2019, a 1ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) ficando o saldo de 05 dias para 03/08 a 07/08/2019, exercício 2018;

IV – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 18/07/2019 restando 02 dias para gozo em 31/07 a 01/08/2019, exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 29/08 a 27/09/2019 (30 dias) para 05/08 a 09/08/2019 (05 dias), 04/05 a 22/05/2020 (19 dias) e 15/06 a 20/06/2020 (06 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 04/05 a 18/05/2020 (15 dias) e 08/09 a 22/09/2020 (15 dias) para 30/08 a 28/09/2020 (30 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, lotada no Núcleo de Contratos, de 07/10 a 24/10/2019 (18 dias) para 02/09 a 09/09/2019 (08 dias) e 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

VIII – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 04/10 a 28/10/2019 (25 dias), exercício 2018;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 20/08 a 30/08/2019 (11 dias) para 06/08 a 16/08/2019 (11 dias), exercício 2018;

X – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 30/09 a 19/10/2019 (20 dias) para 26/08 a 06/09/2019 (12 dias) e 03/10 a 10/10/2019 (08 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 07/10 a 19/10/2019 (13 dias) para 06/12 a 18/12/2019 (13 dias), exercício 2019;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 05/08 a 14/08/2019 (10 dias), 09/10 a 18/10/2019 (10 dias) e 21/11 a 30/11/2019 (10 dias) para 09/10 a 18/10/2019 (10 dias) e 09/01 a 28/01/2020 (20 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora LINDA LESSA, RF 6634, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) para 30/09 a 11/10/2019 (12 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/10 a 20/10/2019 (07 dias) para 12/08 a 18/08/2019 (07 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA, RF 7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/08 a 30/08/2019 (30 dias) para 01/08/2019 (01 dia), 03/02 a 19/02/2020 (17 dias) e 27/03 a 07/04/2020 (12 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 02/09 a 12/09/2019 (11 dias) para 09/09 a 19/09/2019 (11 dias), exercício 2019;

XVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 14/10 a 28/10/2019 (15 dias) para 04/11 a 18/11/2019 (15 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/09 a 25/09/2019 (25 dias) para 25/11 a 19/12/2019 (25 dias), exercício 2018;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 09/09 a 27/09/2019 (19 dias) para 30/09 a 18/10/2019 (19 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/08 a 14/08/2019 (10 dias), 02/10 a 11/10/2019 (10 dias) e 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2019 (10 dias), 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) e 27/01 a 05/02/2020, exercício 2019;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF 5656 lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/09 a 28/09/2019 (20 dias) para 12/08 a 23/08/2019 (12 dias) e 22/11 a 29/11/2019 (08 dias), exercício 2018;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF 3977 lotada na Secretaria Administrativa, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA REGINA CICRO YORT, RF 6979 lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 07/10 a 24/10/2019 (18 dias) para 21/10 a 25/10/2019 (05 dias) e 27/02 a 10/03/2020 (13 dias), exercício 2019;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) para 13/01 a 23/01/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460 lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/06 a 04/07/2019 (11 dias) para 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), exercício 2018;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 12/08 a 21/08/2019 (10 dias), 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) e 12/02 a 21/02/2020 (10 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias), 17/06 a 01/07/2020 (15 dias) e 12/08 a 21/08/2020 (10 dias) exercício 2019;

XXVIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 07/08/2019 2ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA BARRETO GOIS, RF 8532, lotada no Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios, de 31/07 a 09/08/2019 (10 dias), ficando o saldo de 03 dias remanescentes para 12/08 a 14/08/2019 (03 dias), exercício 2019;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756 lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 21/08 a 30/08/2019 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF 8441, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 09/09 a 20/09/2019 (12 dias) e 08/12 a 13/12/2019 (06 dias) para 02/12 a 19/12/2019 (18 dias), exercício 2018;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), 26/02 a 06/03/2020 (10 dias) e 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) para 09/09 a 10/09/2019 (02 dias), 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) e 26/02 a 13/03/2020 (17 dias), exercício 2019;

XXXII – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CONRADO FEIJO DA SILVA, RF 8579, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 04/10 a 11/10/2019 (08 dias), 04/11 a 14/11/2019 (11 dias) e 09/12 a 19/12/2019 (11 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072 lotada na Secretaria Administrativa, de 05/11 a 14/11/2019 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/11 a 14/11/2019 (10 dias) para 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª parcelas de férias da servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) e 13/07 a 31/07/2020 (19 dias) para 15/08 a 16/08/2019 (02 dias), 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) e 13/07 a 30/07/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora PRISCILA DE SOUZA FERREIRA, RF 8553, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 16/09 a 26/09/2019 (11 dias) e 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) para 11/09 a 26/09/2019 (16 dias) e 02/12 a 06/12/2019 (05 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 09/09 a 20/09/2019 (12 dias) para 14/10 a 25/10/2019 (12 dias), exercício 2019;

XXXVIII – EXCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF 3923 lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/08 a 30/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876 lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 09/09 a 18/09/2019 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2019 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/08/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0023671-22.2019.4.03.8001

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5037719), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5037760) e da Secretaria Administrativa (5037769), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a FÁBIO JOSÉ ROMÃO E SILVA, filho do servidor inativo falecido JAIR MARIANO DA SILVA - RF. 2985, no valor do provento do servidor, referente ao mês de novembro de 2018, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 515, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022598-15.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir do dia 02/08/2019;

II - DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 514, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022600-82.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir do dia 02/08/2019;

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS, RF 5249, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 516, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023741-39.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, Técnico Judiciário, Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Serviços Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 519, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023037-26.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a referida função a partir de 08.01.2020;

II - DESIGNAR a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e dispensá-la da referida função a partir de 08.01.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 518, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018278-19.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tendo ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 18/07/2019 a 22/07/2019 e prestando serviços no referido Núcleo a partir de 23/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5043240/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0023632-25.2019.4.03.8001

Documento nº 5043240

Considerando a manifestação SUSD-MÉDICOS 5041139 CONCEDO à servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, RF 5566, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar sua filha Bianca Mei Kato Fujita, independentemente de compensação de horário, **a partir de 02/09/2019 até 13/02/2020**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do CJF, alterada pela Resolução 542/2019 do CJF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art 2º da Resolução 542/2019 do CJF, que assim dispõe:

*2º A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas.*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art.2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5016102/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0055742-48.2017.4.03.8001

Documento nº 5016102

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 5003902 CONCEDO ao servidor VICENTE DE PAULO MELO JUNIOR - RF 7165, a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 365 dias, a partir de 09/08/2019, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/08/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4980029/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0022102-83.2019.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação de funções comissionadas exercidas pela servidora ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS – RF 1186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.02.1993, nos termos do artigo 100 da lei nº 8112/90.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4979972, foi sugerida: “a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 19.10.1989 a 31.01.1993.”.

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas exercidas pela servidora em epígrafe no período de 19.10.1989 a 31.01.1993.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 40/2019-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº 22/2019-COOR/CÍVEL, de 24 de maio de 2019, registrada no Processo SEI 0015001-92.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item V da Portaria Nº 22/2019-COOR/CÍVEL, e acrescentar o item VI, com a seguinte redação:

"V - CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez), a concordância prévia do magistrado envolvido.

VI - Os magistrados indicados na Portaria Nº 22/2019-COOR/CÍVEL que não realizaram o plantão serão incluídos na próxima escala semestral".

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 22/08/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945180300633

PORTARIANº 41/2019-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, a Portaria Nº 40/2019-COOR/CÍVEL, 22 de agosto de 2019, para constar no item "V" como segue:

- onde se lê: "... com antecedência mínima de 10 (dez), a concordância prévia do magistrado envolvido.";

- leia-se: "... com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a concordância prévia do magistrado envolvido.".

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1- POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, ALTERAR as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), para gozo no período de 23/09 a 28/09/2019, referente à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 14/12 a 19/12/2019.

2 – AUTORIZAR a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5) **A COMPENSAR** o dia 20/09/2019 com as horas trabalhadas em regime de plantão no dia 10/08/2019 e no mês de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 23/08/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas, em regime de banco de horas, do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, DIRETOR DE SECRETARIA, entre os dias 29/08/2019 a 30/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I –**ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/08 a 06/09/2019	10ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpedientesubsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV- **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 23/08/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 30/08 a 04/11/2019

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 02/09 às 19h de 06/09/2019	JEF	Cláudio Roberto Canata
09h de 09/09 às 19h de 13/09/2019	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 16/09 às 19h de 20/09/2019	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 23/09 às 19h de 27/09/2019	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 30/09 às 19h de 04/10/2019	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 07/10 às 19h de 11/10/2019	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 14/10 às 19h de 18/10/2019	2ª	Danilo Guerreiro de Moraes

09h de 21/10 às 19h de 25/10/2019	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 28/10 às 19h de 30/10/2019	JEF	Cláudio Roberto Canata

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 30/08 às 09h de 02/09/2019	1ª	JEF	JEF	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 06/09 às 09h de 09/09/2019	1ª	1ª	JEF	1ª	Hugo Daniel Lazzarin
19h de 13/09 às 09h de 16/09/2019	1ª	2ª	JEF	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 20/09 às 09h de 23/09/2019	1ª	3ª	JEF	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
19h de 27/09 às 09h de 30/09/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 04/10 às 09h de 07/10/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 11/10 às 09h de 14/10/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 18/10 às 09h de 21/10/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Rodiner Roncada
19h de 25/10 às 09h de 28/10/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazzarin
19h de 30/10 às 09h de 04/11/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ªV.Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br

1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 23 de agosto de 2019.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF 5046521, referente a portaria 21, de 16 de julho de 2019, tendo em vista que **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER**, RF 7221, esteve em férias no período de 13/05 a 31/05/19,

RESOLVE:

- 1) **RETIFICAR** o item "c" da Portaria nº 21/19 (4934258), para constar como segue:

onde se lê: "c) no período de 01/5/2019 a 31/5/2019 a servidora ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221;"

leia-se: "c) no período de 01/5/2019 a 12/5/2019 a servidora ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221;"

2) **INCLUIR**, desta forma, indicação para substituição da servidora Érica Regina Spadotto Donato, RF 5723, no período de 13/5/2019 a 31/5/2019, o servidor **LUCIANO TRAVASIO, RF 5088**.

3) **MANTENHO, por fim, os demais termos da referida Portaria 21.**

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 23/08/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 21/2019, para constar:

Onde se lê: "... encontrar-se em gozo de férias no período de 10 a 19 (10 dias), "

leia-se: "... encontrar-se em gozo de férias no período de 10 a 19 **de julho** (10 dias),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 57, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF: 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6)**, esteve em gozo de férias regulamentares no período entre os dias **05 a 14/08/2019**,

RESOLVE, designar para substituí-lo no período acima mencionado, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA, RF: 7655**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

I - RF 6819 - LUCIANO GOMES ROMEIRO

- PERÍODO DE: 09.10.2019 a 18.10.2019 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 04.05.2020 a 13.05.2020 (10 dias).

II - RF 6819 - LUCIANO GOMES ROMEIRO

- PERÍODO DE: 21.08.2019 a 30.08.2019 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 09.10.2019 a 18.10.2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 23/08/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 70, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/08/2019 31/46

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de SETEMBRO, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 2 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 4 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 5 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 6 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 7 e 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 10 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 11 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 Nilton César da Silva (RF 7046), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 14 e 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 18 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 19 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 20 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 21 e 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 23 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 24 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 25 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 28 e 29 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 30 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 23/08/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora ANACLÁUDIA BERNARDES VIEIRA – RF 4912, ANTERIORMENTE MARCADAS de 15/07/2019 a 01/08/2019, partir do dia 31/07/2019 até o dia 01/08/2019, em razão de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 185, inciso I, letra d; 82; 202 e 203, todos da Lei 8.112/90 e agendamento do saldo remanescente das férias para o período de 30/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 07/08/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 50, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Portaria nº 55, de 28 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de reagendar as perícias designadas para a Dra. Priscilla Maria Taques Fonseca, no dia 19/08/2019

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 46 (5011985) para que a data de início do afastamento da D. Perita Judicial referida se de a partir de 31/08/2019, uma vez que as perícias vinculadas ao dia 19/08/2019 passaram para 30/09/2019.

No mais, mantenho a Portaria 46 tal como lançada.

Comunique-se. Cientifique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 22/08/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 51, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação, no dia **26/08/2019**, de 07 horas de plantão judicial realizadas pelo servidor **RICARDO CONDE FERRES** - RF 4800.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 22/08/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 52, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 26/08/2019 às 09h de 02/09/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 26/08/2019 às 09h de 02/09/2019	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPf, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 5046670/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comite n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004871-39.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOROTEC TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ANDRE EDUARDO SILVA-SP162502	01/10/2019 - 09H20MIN
5003933-10.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FABIO LEITE ROLIM DE GOES ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 - 09H20MIN

5002970-36.2018.403.6110	CLEBER ROGERIO DE QUEIROZE OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CASSIANE APARECIDA DA CRUZ FERREIRA-SP321016	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	01/10/2019 -09H40MIN
5004391-95.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADO GIOVANI LEITE	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 -09H40MIN
5000577-07.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS PRESTES LESSA	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA-SP205792-B	VICTOR MARTINELLI PALADINO-SP271166	01/10/2019 – 10 HORAS
5000053-44.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DOUGLAS RAMALHO PALVES	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 10 HORAS
5005460-31.2018.403.6110	LUCIA FERNANDA DE FALCO SILVA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE EDUARDO LEIS-SP329084	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	01/10/2019 -10H20MIN
5001119-59.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SILVIA REGINA DE FAVERI OLIVEIRA	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	SEM ADVOGADO	01/10/2019 -10H20MIN
5003821-75.2018.403.6110	ANALECIA FERREIRA DE CAMARGO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SERGINO NEVES FERREIRA-SP395579	SERVIO TULIO DE BARCELOS-SP295139	01/10/2019 -10H40MIN
5002553-83.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TIAGO JOSE LEME LISBOA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 -10H40MIN
5002301-46.2019.403.6110	UNIVIDA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPPE OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRISTINE TOSHIE MURAKAMI-SP202798	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	01/10/2019 – 11 HORAS

5000955-94.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIMARE DA SILVA ITAPETININGA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 11 HORAS
5000159-06.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SOROJET CARTUCHOS VTLTDAME E OUTROS	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	ERNESTO BETE NETO-SP195521	01/10/2019 – 11H20MIN
5000514-16.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BRUNO EDITORA E INFORMATICA LTDA EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 11H20MIN
5004419-29.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AUTO POSTO SILVA ORDEM LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	GISELE DE FATIMA OLIVEIRA NUNES-SP327081	01/10/2019 – 11H40MIN
5000070-80.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DARCI DONIZETI RODRIGUES DE SOUZA TATUI ME E OUTRO	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 11H40MIN
5000160-88.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ROSAMARIA ANDRIETTA ME E OUTROS	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 13H20MIN
5003505-96.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JONATAS DE ALMEIDA MOURA	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 13H20MIN
5002439-47.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	HANILTON JOSE TEIXEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	JOSE NILTON DO AMARAL-SP073308	01/10/2019 – 13H40MIN
5003940-02.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIDNEI ELIAS DOS REIS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 13H40MIN
5003973-89.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCIA VAZ SARAIVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14 HORAS

5004085-58.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCIO TADEU MARIANO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14 HORAS
5004091-65.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DBS DISTRIBUIDORA BATERIAS SOROCABA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14H20MIN
5004134-02.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IVAIR DE SOUZA SOROCABA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14H20MIN
5003975-93.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ABF COMADME PLANEJ OPERACIONAL LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14H40MIN
5004449-64.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDMUNDO DANTE MANTOVANI NETO	ANDRE EDUARDO SAMPAIO-SP223047	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 14H40MIN
5004038-21.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULO C DA SILVA CAMARGO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15 HORAS
5001695-52.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONSTANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15 HORAS
5000932-51.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MILLA GOURMET REFEIÇÕES LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15H20MIN
5002798-94.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIO FRANCISCO LOURENCO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15H20MIN
5002723-55.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NIRMES DE OLIVEIRA FREITAS HONORATO TEIXEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15H40MIN

5002623-03.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IZAIAS DOMINGUES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 15H40MIN
5002599-72.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	KETY APARECIDA DA CRUZ MOTAME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 16 HORAS
5001600-22.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODRIGO CESAR CITADINI	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	01/10/2019 – 16 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 23/08/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA SJBV-01VNº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 027/2019

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23 de agosto de 2019, as férias do servidor **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO**, Analista Judiciário, RF 7748, cujo período remanescente de 08 (oito) dias, deverá ser gozado de 03/12/19 a 10/12/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 23 de agosto de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 23/08/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE2 Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL UILTON REINA CECATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria n.º 6, de 31 de maio de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar **emparte** a Portaria nº 3 de 28.11.2018, da 2ª Turma Recursal, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências, na forma do quadro infra em razão de férias do Magistrado Uilton Reina Cecato, marcadas para o período de 20.11.2019 a 19.12.2019 (Portaria CORE 1715/2019):

Período	Substituto
16 a 30.11.2019	Clécio Braschi
01 a 15.12.2019	Clécio Braschi
16 a 19.12.2019	Clécio Braschi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Uilton Reina Cecato**, Juiz Federal, em 22/08/2019, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço:

1. A 2ª parcela das férias da servidora ÉRIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, referente ao exercício 2019, de 11.02 a 21.02.2020 para 21.10 a 31.10.2019;

2. Em relação às férias da servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, exercício 2019, as 2ª e 3ª parcelas, de 22.10 a 30.10.2019 e de 02.12 a 19.12.2019 para 29.08 a 13.09.2019 e para 09.12 a 19.12.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, técnica judiciária, para substituir a servidora Olívia Ribeiro Carvalho, RF 4830, oficiala de gabinete (FC-5), durante seu período de férias de 15 a 29 ago. 2019.

2 - DESIGNAR a servidora Sandra Yumi Suenaga, RF 3288, técnica judiciária, para substituir a servidora Claudia Cerantola, RF 2645, na supervisão da seção de processamento de execuções fiscais (FC-5) no seu período de férias de 19 a 29 ago. 2019;

3 - DESIGNAR a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, técnica judiciária, para substituir a servidora acima (Claudia) na supervisão supra (FC-5) no seu período de férias de 30 ago. a 6 set. 2019;

4 - RETIFICAR a Portaria nº 15/19 (4929276), tendo em vista a interrupção das férias do Diretor de Secretaria, Lindomar Aguiar dos Santos, a partir de 30/07/19, para que dela conste a substituição de CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645 (item 3), como segue:

Onde se lê: "...nos referidos períodos de férias;"

Leia-se: "...nos períodos de 12 a 22 jul. 2019 e de 23 a 29 jul. 2019;

5 - RETIFICAR o item 1 da referida Portaria, tendo em vista que LARIANE AP. SILVA RODRIGUES, RF 8288, já havia sido indicada para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5) de 15 jul. a 16 jul. 2019 pela P. nº 13/19 (4858476), para que dela conste sua substituição como segue:

Onde se lê: "...no seu período de férias de 10 a 26 jul. 2019;"

Leia-se: "...nos períodos de 10 a 14 jul. 2019 e de 17 a 26 jul. 2019;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal na Titularidade da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. AUTORIZAR a ausência do servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, Diretor de Secretaria (CJ3), nos dias 05/08/2019 a 09/08/2019, em compensação aos dias trabalhados em plantão judicial nos dias 24/09/2017, 03/12/2017, 12/02/2018, 13/02/2018, e 22/04/2018.
2. INDICAR o servidor ISRAELAVILES DE SOUZA - RF 6740, analista judiciário, para substituir o servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, Diretor de Secretaria (CJ3), no período acima indicado, respondendo pelo expediente da Vara.
3. INDICAR o servidor ISRAELAVILES DE SOUZA - RF 6740, analista judiciário, para substituir o servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, Diretor de Secretaria (CJ3), no período das férias deste último, de 12/08/2019 a 21/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias da servidora DORALICE PINTO ALVES, RF 8063, anteriormente designadas no período de 22 a 30/10/2019 para 04 a 12/11/2019.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 20 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, **Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIASANT-04VNº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o último período de férias do exercício de 2019 do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ – RF 2799 - Técnico Judiciário**, anteriormente designado para o período de 16/10/2019 a 30/10/2019 (15 dias), antecipando para o período de 27/08/2019 a 10/09/2019 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, **Juiz Federal**, em 22/08/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIASANT-04VNº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar as servidoras Luciana Maria de Souza, RF 2243 e Sandra Regina Pestana Tirlone, RF 2844, para substituírem a Diretora de Secretaria DORALICE PINTO ALVES (CJ3), RF 8063, nos dias 14 e 15/08/2019, respectivamente, em virtude de ausência a título de compensação de plantão judicial.

Santos, 19 de Agosto de 2019.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, **Juíza Federal**, em 23/08/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5044535/2019

PROCESSO Nº 0002476-75.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 1 (uma) vaga para o curso Elaboração das Planilhas de Custo e Formação de Preços de Bens e de Serviços Terceirizados - de acordo com a IN 05/17-SEGES-MPDG, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2019, em Campo Grande/MS. Contratada: Adjuvare Eventos e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.983.000/0001-72. VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz**, **Supervisor**, em 22/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5046137/2019

Processo: 0003828-05.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda-MS. (CNPJ: 11.743.904/0001-23). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/9/2019, compreendendo o período de 10/9/2019 a 10/9/2020. Valor Global: R\$ 93.636,00. Assinatura: 22/8/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: David Toledo Costa, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, **Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/08/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 7, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a escala de plantão dos servidores da 5a. vara no mês de agosto de 2019.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 9 e 10 ambas de 14 de junho de 2019, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CPGR-05VNº 6, DE 12 DE agosto DE 2019.

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria CPGR-05VNº 6, de 12 de agosto de 2019 nos seguintes termos:

Período de 23/08/2019 (a partir das 18:00 horas) a 30/08/2019 (até as 18:00 horas):

Substituir a servidora **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária, pela servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 99142-5511.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39, de 05 de dezembro de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária;

R E S O L V E:

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo indicados os seguintes servidores:

DIA SERVIDORES

DIA SERVIDORES

30/08	- José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 – com celular
31/08 e 01/09/19	- José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 – com celular - João Carlos dos Santos, RF 7426
02/09/19	- Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411 – com celular

03 a 06/09/19	- Waldir Andrade Alencar, RF 7452 - com celular
07/09/19	- Waldir Andrade Alencar, RF 7452 - com celular - Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200
08/09/19	- Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411 - com celular - Waldir Andrade Alencar, RF 7452
09 a 11/09/19	- Luciana Pinto de Souza, RF 7365 - com celular
12 e 13/09/19	- João Carlos dos Santos, RF 7426 - jcsantos - com celular

DARA CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será Cumprido presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o

(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito **conforme abaixo:**

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 22/08/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)